LEI Nº 4.726, DE 24 DE MARÇO DE 2011

"Denomina praça de Arthur Baiochi Netto"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada **ARTHUR BAIOCHI NETTO** a praça localizada entre a Rua Francisco de Paula Moreira Barbosa e Avenida Armando Salles de Oliveira que tem início na confluência da Rua Francisco de Paula Ferraiol e término no Portal de entrada da cidade.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de março de 2011.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS